



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

fixada a redacção final
sem voto contra na
reunión da Comissão de
24/4/2013

[Handwritten signature]

Informação n.º 84/DAPLEN/2013

23 de abril

Assunto: Recomenda ao Governo o fim das portagens nas ex-scuts da região de Aveiro, nomeadamente o “Pórtico do Estádio”, assim como a não introdução de novas portagens

Em conformidade com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, junto se anexa o texto da Resolução sobre o assunto em epígrafe, aprovado em 12 de abril de 2013, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Economia e Obras Públicas.

No texto da resolução foram incluídos a fórmula inicial e demais elementos formais, sugerindo-se o seguinte:

No título da Resolução,

Onde se lê: «... na região de aveiro, nomeadamente o pórtico do estádio...»

Deve ler-se: «... da região de Aveiro, nomeadamente o “Pórtico do Estádio” ...»



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

No texto da Resolução,

Onde se lê: «... na A25 conhecido como “pórtico do estádio”.»

Deve ler-se: «... da A25 conhecido como “Pórtico do Estádio”.»

À consideração superior

O técnico jurista

(António Santos)

RESOLUÇÃO N.º /2013

Recomenda ao Governo o fim das portagens nas ex-scuts da região de Aveiro, nomeadamente o “Pórtico do Estádio”, assim como a não introdução de novas portagens

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que retire a cobrança de portagens no pórtico da A25 conhecido como “Pórtico do Estádio”.

Aprovada em 12 de abril de 2013

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)

